



# CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº415

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

02/02/2018

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.** / “Declara a vacância de cargo público por falecimento de servidor.” / O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG**, no uso de suas atribuições legais, art. 96, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal. / **CONSIDERANDO** a Aposentadoria da servidora pública municipal pela previdência social; / **RESOLVE:** / **Art. 1º:** Declarar a vacância de um cargo de Auxiliar de Enfermagem, pela aposentadoria da servidora **IEDA APARECIDA DE CARVALHO MELO**, inscrita no CPF sob o nº 529.288.966-00. / **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1 de fevereiro de 2018. / Campestre/MG, 02 de fevereiro de 2018. / **IVALDO DONIZETE MUNIZ** / Prefeito Municipal.

**CERTIDÃO DE NÃO PROTOCOLO / CERTIFICO** que não houve nenhum protocolo de envelopes de documentação e proposta, destinados ao Processo MROSC 001/2018 - Chamamento Público nº 001/2018, que tem por finalidade a realização de parcerias de interesse público, com organizações da sociedade civil, que executem atividades de educação e ações ambientais e execução de assistência técnica e extensão rural em pequenas propriedades no Município de Campestre. / Prefeitura Municipal de Campestre - MG, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). / **Camila Tavares Mezzavilla** / Servidor responsável pelo protocolo.

**CERTIDÃO / CHAMAMENTO PÚBLICO MARCO REGULATÓRIO / CERTIFICO** que não houve nenhum protocolo de envelopes de documentação e proposta destinados ao Processo MROSC nº 001/2018 – Chamamento Público nº 001/2018, cujo a finalidade é a realização de parcerias de interesse público, com organizações da sociedade civil, que executem atividades de educação e ações ambientais e execução de assistência técnica e extensão rural em pequenas propriedades no Município de Campestre, sendo deserto de proposta. Prefeitura Municipal de Campestre - MG, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). / **Nivaldo Donizete Muniz** / Prefeito Municipal.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/018 MROSC – PROCESSO 006/018 MROSC** / O Município de Campestre/MG, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 089 de 06 de setembro de 2017, e demais legislações aplicáveis, realizará processo de Chamamento Público na modalidade Termo de Colaboração, para celebração de parceria de interesse público, com sociedade civil que executem atividades de educação e execução de ações ambientais e execução de assistência técnica e extensão rural em pequenas propriedades no Município de Campestre. Prazo para protocolo dos envelopes plano de trabalho e habilitação e início da sessão: 06 de março de 2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-2556 – Obtenção do edital: [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br) – Marcia Taliene Alves de Paiva – Presidente Comissão de Seleção.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2018 / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – REGIDO PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017 - /** O Município de Campestre, através do Prefeito Municipal – Nivaldo Donizete Muniz, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital nº 02/2017, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal no dia 05/02/2018, nos horários de 8 h às 11 h ou 13 h às 17 h; ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel José Custódio, 81, Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas, a saber:

AGENTE DE ENDEMIAS	
Nome	Classificação
Adilson Santiago Vieira	14º

Para esclarecimento dos interessados, o servidor Eliel Dione Veiga apresentou pedido de dispensa. Os candidatos CONVOCADOS, deverão apresentar no prazo acima estabelecido, munido dos documentos abaixo relacionados: / **a)** Uma fotografia 3x4 de frente, colorida e recente; / **b)** Fotocópia autenticada de carteira de identidade (RG); / **c)** Fotocópia



# CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

**ANO V – Nº415**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG**

**02/02/2018**

autenticada do CPF; / **d)** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver; / **e)** Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores e/ou inválidos, se houver; / **f)** Fotocópia autenticada do Cartão de Vacinação dos filhos menores; / **g)** Fotocópia autenticada do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos; / **h)** Fotocópia autenticada do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição; / **i)** Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino; / **j)** Fotocópia autenticada do documento de inscrição do PIS/PASEP; / **k)** Declaração de exercício, ou não, de outro cargo ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88); / **l)** Fotocópia autenticada do diploma devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC; / **m)** Fotocópia autenticada do registro de sua categoria profissional e comprovante de quitação da última anuidade; / **n)** Comprovante de residência atual; / **o)** Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal; / **p)** Laudo psicológico. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito a contratação ao cargo. / O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração. / Campestre, 02 de fevereiro de 2018. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ / PREFEITO MUNICIPAL.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EXTRATO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018 - PARTE 2, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. / RH11/2018; GABRIELA GARCIA BASSOTO DE ANDRADE; MÉDICA GENERALISTA; R\$7.430,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – CONTRATADO – 22/01/2018 A 31/12/2018.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EXTRATO – TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVIDO À ESTABILIDADE GESTACIONAL. / AMANDA SILVA MELO; PROF(A) – N4 – LIC PLÉNA; R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATADO ; 01/01/2018 A 18/04/2018; **PATRÍCIA MUNIZ BARRA GOUVEA**; PROFESSOR MEDIADOR DO CONHECIMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATADO; 01/01/2018 A 30/06/2018.**

---

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPESTRE  
**ÓRGÃO GESTOR:**  
Coordenação de Comunicação  
**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**  
Gabinete do Prefeito  
Departamento de Recursos Humanos